

da Estância Turístic - Capital Nacion



EMENDA

Assunto: EMENDA SUBSTITUINDO TEXTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORCAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeita Municipal

Tipo: EMENDA SUBSTITUTIVA

1) A redação do Artigo 3º, do projeto supra citado, passa a ser a seguinte:

Art. 3° Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
- II) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), com redução de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
- 2) A redação do Artigo 4º, do projeto supra citado, passa a ser a seguinte:
- Art. 4° Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
- II) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), com redução de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro, conforme apontado pela Diretora Financeira desta Casa de Leis em seu parecer sobre o projeto.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES Vereador PSL

